



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE MAIO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 18 da Portaria nº 381/2013 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, os servidores relacionados nos incisos I e II, titulares dos respectivos cargos efetivos.

I –

NOME	CARGO	POSSE
LUIZ CARLOS FALCÃO	AUXILIAR DE LIMPEZA	25/01/2013

II –

NOME	CARGO	POSSE
SILVIO BENEDITO CARDOSO	PROCURADOR LEGISLATIVO	10/05/2013

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **06 de maio de 2016**, ao servidor relacionado no inciso I do art. 1º, e a partir de **13 de maio de 2016**, ao servidor relacionado no inciso II do art. 1º, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 181/2016 - fls. 02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL